GSP FINANCIAL LTDA

CNPJ: 30.657.372/0001-56

Nome Fantasia: SP Financial Consultancy

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

(Anexo E – Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021)

Data-base: 30 de abril de 2026

---

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Responsáveis	Gabriel Porcellis de Andrade e Gustavo Faszank Schneider

1.1 Declaração

Os abaixo assinados, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e de Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos internos e normas estabelecidas pela Resolução CVM n.º 19/2021, respectivamente, declaram que:

a. Revisaram o formulário de atividades.
b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

---

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A sociedade GSP Financial Ltda, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 24/05/2018, inscrita no CNPJ n.º 30.657.372/0001-56, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS). Tem sede à Rua São Francisco de Assis, n.º 326/6, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP 90.640-080. Opera sob o nome fantasia SP Financial Consultancy. O quadro societário é composto pelo sócio Gabriel Porcellis de Andrade (100% das quotas). A administração é exercida pelo próprio sócio.

2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 anos

a. Principais eventos societários	A estrutura de governança foi formalizada mediante Alteração Contratual Consolidada registrada na JUCISRS em 27/04/2026, sob o número 11.729.536, protocolo 26/160.561-5, com as seguintes alterações: (i) alteração do nome fantasia para SP Financial Consultancy; (ii) designação formal do sócio Gabriel Porcellis de Andrade como Diretor Técnico, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários; (iii) designação de Gustavo Faszank Schneider como Diretor de Compliance e Controles Internos, sem poderes de administração ou representação.
b. Escopo das atividades	A sociedade tem por objeto o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários, atuando exclusivamente em regime não discricionário, nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021.
c. Recursos humanos e computacionais	A empresa conta com 2 diretores, 1 terceirizado e 3 estações de trabalho. Sistemas: CRM proprietário para registro de recomendações e gestão de clientes.
d. Regras, procedimentos e controles internos	Foram implementados e formalizados os seguintes documentos de governança, aprovados em 28/04/2026: Código de Ética, Manual de Compliance, Manual de Segregação de Atividades, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Política PLD/FT, Política de Privacidade (LGPD) e Política de Segurança da Informação.

---

3. RECURSOS HUMANOS

a. Número de sócios	1
b. Número de empregados	0
c. Número de terceirizados	1
d. Pessoas naturais registradas na CVM como consultor PF que atuam como sócios ou prepostos	Gabriel Porcellis de Andrade, autorizado pela CVM como Consultor de Valores Mobiliários – Pessoa Física, nos termos da Resolução CVM n.º 19/2021.

---

4. AUDITORES

4.1 Auditores independentes

Situação	A empresa não contrata auditores independentes no momento.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Resiliência financeira

Com base nas demonstrações financeiras, declaramos que a receita decorrente da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrição detalhada das atividades

a. Tipos e características dos serviços prestados	A SP Financial Consultancy é uma consultoria especializada em valores mobiliários, prestando serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, nos termos do art. 1.º da Resolução CVM n.º 19/2021. A adoção e implementação das recomendações são de responsabilidade exclusiva do cliente. Os serviços são conduzidos por meio de reuniões periódicas (presenciais, por videoconferência ou telefone), nas quais são analisados o perfil e os objetivos do cliente e orientada a melhor alocação de seus recursos. A empresa não realiza gestão de recursos de terceiros, não efetua custódia de ativos, não distribui e não intermedia valores mobiliários.
b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	A atividade de consultoria abrange todos os tipos de valores mobiliários de renda fixa e renda variável, incluindo: ações, debêntures, ETFs nacionais e internacionais, fundos de investimento regulados pela CVM, títulos públicos federais (Tesouro Direto), títulos de crédito privado (CDB, LCI, LCA, CRI, CRA), criptoativos disponíveis em plataformas regulamentadas, e ativos internacionais acessíveis por plataformas autorizadas.
c. Características do processo de conheça seu cliente e suitability	A SP Financial Consultancy adota processo estruturado de suitability e KYC que inclui: (i) coleta de documentos cadastrais e verificação de identidade; (ii) aplicação de Formulário de Suitability para avaliação do perfil do investidor, considerando objetivos financeiros, horizonte de investimento, tolerância a risco, situação patrimonial e experiência com investimentos; (iii) entrevista com o consultor responsável para verificação dos objetivos e alinhamento do perfil resultante. A classificação de perfil é: Conservador, Moderado ou Arrojado. O cadastro é atualizado periodicamente, em prazos não superiores a 24 meses. Para clientes no exterior são aceitos documentos equivalentes com apostilamento de Haia quando aplicável.

6.2 Atividades não de consultoria

a. Potenciais conflitos de interesses	A empresa não desenvolve atividades distintas da consultoria de valores mobiliários. Não há conflitos de interesse a declarar.
b. Atividades de sociedades coligadas ou sob controle comum	Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

6.3 Perfil dos clientes

a. Número total de clientes	Total: 247; Investidores profissionais: 4; Investidores qualificados: 161; Investidores não qualificados (em geral): 82
b. Distribuição por categoria	i. Pessoas naturais: 243 ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 4 iii. Instituições financeiras: N/A iv-x. Demais categorias institucionais: N/A xi. Investidores não residentes: 224

6.4 Outras informações relevantes

A clientela é composta predominantemente por brasileiros residentes no exterior, em especial nos países do Conselho de Cooperação do Golfo (GCC) e na Europa. O atendimento é realizado de forma remota, por videoconferência.

---

7. GRUPO ECONÔMICO

a. Controladores diretos e indiretos	Não há.
b. Controladas e coligadas	Não há.
c. Participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. Sociedades sob controle comum	Não há.

7.2 Organograma

A empresa entendeu não ser necessário.

---

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1 Estrutura administrativa

Descrição	A GSP Financial Ltda é sociedade empresária limitada, cuja administração compete ao sócio Gabriel Porcellis de Andrade, com poderes para praticar todos os atos necessários à gestão da sociedade. A estrutura de governança é composta por duas diretorias: Diretoria Técnica (responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários) e Diretoria de Compliance e Controles Internos (responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidos pela Resolução CVM n.º 19/2021).
a. Atribuições de cada área	Diretoria Técnica: responsável pela análise de ativos e mercados, elaboração e registro de recomendações de investimentos, condução das reuniões de planejamento financeiro com clientes, aplicação e revisão do processo de suitability, e cumprimento das obrigações previstas na Resolução CVM n.º 19/2021 e na Resolução CVM n.º 30/2021. Diretoria de Compliance e Controles Internos: responsável pela implementação, monitoramento e fiscalização das políticas e procedimentos de conformidade, controles internos, gestão de riscos e PLD/FT, atuando de forma independente em relação às atividades operacionais, sem poderes de administração ou representação.
b. Comitês	Não há estrutura de comitês permanentes na organização.
c. Atribuições e poderes individuais dos diretores	O sócio administrador Gabriel Porcellis de Andrade detém poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, praticar todos os atos necessários ao objeto social e assinar contratos em nome da empresa. O Diretor de Compliance Gustavo Faszank Schneider não possui poderes de administração ou representação.

8.2 Organograma

A empresa entendeu não ser necessário.

8.3 Diretores responsáveis

Campo	Diretor Técnico	Diretor de Compliance
a. Nome	Gabriel Porcellis de Andrade	Gustavo Faszank Schneider
b. Idade	32	31
c. Profissão	Empresário / Consultor Financeiro	Empresário
d. CPF	027.379.970-38	006.997.910-30
e. Cargo	Diretor Técnico (Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários)	Diretor de Compliance e Controles Internos

f. Data da posse	27/04/2026	27/04/2026
g. Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. Outros cargos na empresa	Sócio Administrador	Nenhum

8.4 Currículo do Diretor Técnico – Gabriel Porcellis de Andrade

i. Cursos concluídos	Graduação em Administração de Empresas – UNIINTER MBA em Banking & Investment Advisory – LS Educação (out/2023) MBA em Gestão Empresarial – FGV (2016–2017)
ii. Certificações profissionais	Certified Financial Planner – CFP® n.º 49621 (Planejar/FPSB), válido até 19/10/2027.
iii. Experiências profissionais – últimos 5 anos	SP Financial Consultancy (GSP Financial Ltda) – Sócio Fundador / Diretor Técnico | Consultoria de valores mobiliários | set/2024 – presente MoMA Family Office – Planejador Financeiro e Consultor de Investimentos | Multi Family Office e Investment Advisory | jan/2024 – set/2024 Prof. Lucas Silva Certificações – Professor Associado | Educação: cursos preparatórios para certificações do mercado financeiro (CFP®) | jan/2024 – presente Liberta Investimentos – Assessor de Investimentos | jan/2024 – out/2024 Origem Invest – Assessor de Investimentos | jan/2023 – dez/2023 MetLife – Líder de Unidade | Seguros de vida e planejamento financeiro | jan/2021 – dez/2023

8.5 Currículo do Diretor de Compliance – Gustavo Faszank Schneider

i. Cursos concluídos	Compliance Concorrencial – ENAP / Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), carga horária: 22h Não há graduação concluída até a data-base deste formulário. *Formação acadêmica em andamento: Engenharia Mecânica – Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com 12 semestres concluídos (curso não finalizado).*
ii. Certificações profissionais	*Certificação AAI – Agente Autônomo de Investimento (ANCORD) – emitida em mar/2023, com registro cancelado em data anterior a este formulário. O profissional não possui registro ativo como Agente Autônomo de Investimento na data-base.* Registro de Corretor de Seguros (SUSEP) – emitido em abr/2022.
iii. Experiências profissionais – últimos 5 anos	SP Financial Consultancy (GSP Financial Ltda) – Diretor de Compliance e Controles Internos | Gestão de conformidade, controles internos e PLD/FT | set/2024 – presente Origem Invest (afiliada ao Banco Safra) – Assessor de Investimentos | Assessoria de investimentos, atendimento a clientes private e corporativos | jan/2023 – set/2024

	MetLife – Consultor de Proteção Financeira | Seguros de vida e planejamento financeiro | jan/2022 – jan/2024 Exército Brasileiro – Oficial do Exército | Liderança e gestão de pessoal e operações | fev/2015 – jun/2017

8.6 Estrutura para atividade de consultoria de valores mobiliários

a. Quantidade de profissionais	3 (2 diretores + 1 terceirizado)
b. Percentual certificados ou autorizados pela CVM	O Diretor Técnico Gabriel Porcellis de Andrade é autorizado pela CVM como Consultor de Valores Mobiliários – Pessoa Física, nos termos da Resolução CVM n.º 19/2021. Os demais colaboradores atuam em funções de suporte operacional.
c. Natureza das atividades	Os serviços incluem: consultoria em valores mobiliários, análise e recomendação de carteiras, suporte ao cliente na tomada de decisões de investimento nos mercados de renda fixa e variável nacionais e internacionais.
d. Sistemas, rotinas e procedimentos	(i) Aplicação de Formulário de Suitability e entrevista de KYC; (ii) Avaliação da carteira atual do cliente; (iii) Estruturação da carteira recomendada conforme perfil e objetivos; (iv) Elaboração e registro formal de recomendação via CRM proprietário; (v) Envio do relatório de recomendação ao cliente para aprovação; (vi) Acompanhamento periódico do cenário macroeconômico e da carteira; (vii) Reunião de revisão de performance e realinhamento de objetivos, pelo menos a cada 12 meses.

8.7 Estrutura de compliance e controles internos

a. Quantidade de profissionais	1 (Diretor de Compliance)
b. Natureza das atividades	Acompanhamento das leis e normas aplicáveis à atividade de consultoria; implementação e monitoramento dos controles internos; revisão periódica da conformidade das recomendações emitidas com o perfil dos clientes; elaboração de relatório anual de compliance.
c. Sistemas, rotinas e procedimentos	O Diretor de Compliance mantém base de dados de controles internos no CRM proprietário, com acompanhamento periódico e registro das atividades de supervisão. Realiza revisão semestral das recomendações emitidas quanto à adequação ao perfil de suitability dos clientes.
d. Independência do setor de compliance	A Diretoria de Compliance e Controles Internos é independente das atividades operacionais de consultoria, conforme disposto no contrato social registrado na JUCISRS. O Diretor de Compliance não assina recomendações de investimento e não atua diretamente na prestação da consultoria ao cliente.

8.8 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a sociedade considere relevantes.

---

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Formas de remuneração praticadas

A SP Financial Consultancy é uma consultoria fee-only (honorários diretos), cujas recomendações são personalizadas conforme o perfil e a carteira do cliente. É cobrada taxa percentual anual sobre o patrimônio financeiro acompanhado, variando de 0,6% a.a. a 1,0% a.a., sem cobrança de taxa de performance.

a. Taxas com bases fixas	100%
b. Taxas de performance	N/A
c. Remunerações vinculadas ao art. 18, § 1.º (clientes profissionais)	N/A
d. Honorários por hora	N/A
e. Outras formas de remuneração	N/A

9.3 Metodologia de taxa de performance

N/A

9.4 Outras informações relevantes

N/A

---

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Regras para tratamento de soft dollar	A empresa não utiliza práticas de soft dollar. Conforme disposto no Código de Ética vigente, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer benefício que possa comprometer a independência e a imparcialidade das recomendações.
10.2 Endereço do site institucional	https://www.spfinancialconsultancy.com/ | Os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM n.º 19/2021 (Código de Ética, Formulário de Referência, regras e descrição dos controles internos, e Política de Negociação de Valores Mobiliários) estão disponíveis na página de Compliance do site.

11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais (polo passivo)	N/A – A sociedade não possui processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais relevantes.
11.2 Processos em que o Diretor Técnico figure no polo passivo	N/A
11.3 Outras contingências relevantes	N/A
11.4 Condenações nos últimos 5 anos – empresa	N/A
11.5 Condenações nos últimos 5 anos – Diretor Técnico	N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR TÉCNICO

12. Declarações adicionais – Gabriel Porcellis de Andrade

12.1 Acusações administrativas e punições nos últimos 5 anos / Inabilitações	Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houve acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Informo que possuí registro como Agente Autônomo de Investimento (AAI) no período de 20/12/2022 a 22/01/2025, encerrado de forma voluntária, sem qualquer penalidade, processo administrativo ou punição vinculada ao cancelamento. Declaro não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras ou demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados.
12.2 Condenações criminais por crimes financeiros	Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, nem estou sujeito a pena criminal que impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
12.3 Impedimentos para administrar bens	Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa.

12.4 Inclusão em relação de comitentes inadimplentes	Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.

As informações prestadas têm como base as posições de 30 de abril de 2026, nos termos do art. 1.º, VI, do Anexo C da Resolução CVM n.º 19/2021.

Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2026

_____

Gabriel Porcellis de Andrade
Diretor Técnico – Responsável pela Consultoria

_____

Gustavo Faszank Schneider
Diretor de Compliance e Controles Internos